



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando parecer médico realizado em 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora SIMONE CRISTINA BATISTA, RG. 45.633.214-5, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Compras, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas conforme Parecer Médico datado em 23 de agosto de 2016, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 23 de agosto de 2016 a 20 de novembro de 2016.

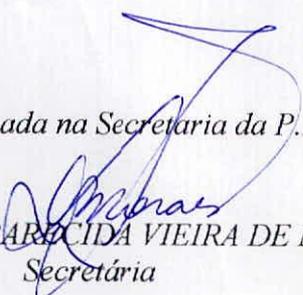
Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 192, de 28 de novembro de 2014.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 25 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária